

PORTARIA FUNEDAS N.º 24 – 24 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor do Hospital Regional do Norte Pioneiro, com base no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 18 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 18 de 18 de novembro de 2021, **enquadrar** a senhora Andressa de Paula Costa, RG n.º 9.791.201-7/PR, no cargo de Coordenadora, junto à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), **a partir de 1º de janeiro de 2022.**

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo